

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 131/2017 ANO VIII

Divulgação: terça-feira, 18 de julho de 2017

Publicação: quarta-feira, 19 de julho de 2017

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

### PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 07/2017

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

O Pregão Presencial nº 07/2017, de que trata este Procedimento Licitatório nº 07/2017, objetivou a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e álcool) - **Lote 1**, e para prestação de serviços de ducha e de lavagem geral - **Lote 2**, para a frota de veículos do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, conforme especificado no Termo de Referência e demais disposições do Edital.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **HOMOLOGO** o resultado do referido certame licitatório, ratificando a adjudicação do objeto, realizada pela Pregoeira, na forma seguinte:

**Vencedor:**

**Lote 1: Posto Ponte Nova Ltda** no percentual de 2% (dois por cento) de desconto.

**Lote 2: Posto Ponte Nova Ltda** no valor global mensal estimado de R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais).

Publique-se.

Deferindo:

Compensação de 14 (quatorze) dias trabalhados em plantão judicial, requerida pelo **Juiz Jadir Silva**, no período de 18/07/2017 a 04/08/2017.

Exonerando:

- a pedido, **Joel Amaral Júnior**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Presidente, código do grupo TJM-DAS-02, código do cargo GP-A1, PJ-85, do Quadro Específico de cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a partir de 17/07/2017.

Expedindo Título Declaratório:

-em favor da servidora **Vanilde Maria Fonseca**, JME-0354-9, do direito a **03 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 16/07/2017**, nos termos do art. 31, § 4º, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº 57, de 15/07/2003, para uso oportuno.

### SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

-licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Vanilde Maria Fonseca, JME 0354-9, por 08 (oito) dias úteis, a partir de 05/07/2017, nos termos do art. 176 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria nº 908/2016 TJMMG.

- licença-saúde, requerida pela servidora Tatiana Ramos de Oliveira, JME- 0429-4, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 deste Tribunal, 01 (um) dia, em 05/07/2017.

\*republikado por incorreção no DJMe de 17/07/2017.

---

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a seguinte licitação:

**Procedimento Licitatório nº 09/2017**  
**Pregão Presencial nº 09/2017**  
**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de criação de projeto gráfico, edição, diagramação, editoração eletrônica e acompanhamento gráfico da Revista de Estudos & Informações – REI da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (LOTE 1) e na prestação de serviços gráficos de impressão de 2 (duas) edições da referida revista (LOTE 2), conforme especificações previstas no Termo de Referência e no Edital.

**Sessão pública** para abertura dos envelopes de proposta e de habilitação: **dia 31 de julho de 2017 (segunda-feira), às 14:00h.**

Local: Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no site [www.tjmmg.jus.br](http://www.tjmmg.jus.br), link Licitações. Cópia do mesmo e de seus anexos estarão disponíveis para consulta no Tribunal de Justiça Militar, Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 18 horas. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone (31) 3274-1566.

---

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

---

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO

**CANCELAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA**

De ordem do Exmo Sr. Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, **Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha**, comunicamos aos Exmos. Sr. Juizes, ao Exmo Sr. Procurador de Justiça, as partes e seus advogados e demais interessados, o **CANCELAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA, aprazada para o dia 02/08/2017 (quarta-feira), às 14h**, cuja convocação foi disponibilizada no PJe em 13/07/2017.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2017.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

**APELAÇÃO**

Processo n. 0000966-77.2016.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Alexandre Isidoro de Oliveira

Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**SÚMULA DO DESPACHO:** deferido o requerimento da Defesa e concedido 10 (dez) dias de prazo para que apresente suas razões.

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

Diretora do Foro Militar e Juiza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

57688MG => 4; 69315MG => 6; 90720MG => 4; 93547MG => 1; 93748MG => 1; 96347MG => 4; 106073MG => 6; 109069MG => 6; 109503MG => 3; 110000MG => 3; 121096MG => 4; 128693MG => 1; 131696RJ => 6; 137899MG => 6; 138558MG => 3; 139093MG => 2; 145316MG => 4; 149547MG => 3; 150219MG => 4; 158375MG => 4; 159247MG => 4; 164328MG => 4; 168359MG => 4; 168634MG => 6; 171720MG => 4; 172793MG => 5;

---

---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0003149-29.2013.9.13.0001

Réu: Cleuber Batista de Oliveira => Audiência de Interrogatório anteriormente designada para o dia 02/08/17, foi REDESIGNADA para o dia 01/08/17, às 13:30 horas. Adv.: Adnilson Neto Oliveira Batista, Claudia Lima Vinhal, Manuel Gonzaga de Oliveira Junior.

---

---

### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0000001-65.2017.9.13.0002

Flagranteado: Vanessa de Souza Carneiro => Audiência Transação Penal designada para o dia 04/08/2017, às 15:15 horas. Adv.: Sergio Murilo Jardim.

3 - 0001027-69.2015.9.13.0002

Réu: Elvino Lopes de Souza => Intime-se o condenado, por meio de sua Defesa, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, apresente a este juízo os originais dos comprovantes de pagamento, sob pena de revogação do benefício. Adv.: Alex Sandro Alves Brasileiro, Charles Christian Alves Brasileiro, Evaldo Melgaco de Oliveira, Marcus Vinicius da Silva Junior.

4 - 0001819-86.2016.9.13.0002

Réu: Antonio Vieira Francisco => Declarada a extinção da punibilidade, nos termos do art. 125, VII, c/c o art. 123, IV, do CPM. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

Réu: Claudinei Rodrigues da Silva => Declarada a extinção da punibilidade, nos termos do art. 125, VII, c/c o art. 123, IV, do CPM. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

Réu: Danilo Andre Silva Santos => Declarada a extinção da punibilidade, nos termos do art. 125, VII, c/c o art. 123, IV, do CPM. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

Réu: Warley Henrique Machado => Declarada a extinção da punibilidade, nos termos do art. 125, VII, c/c o art. 123, IV, do CPM. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

---

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0000876-32.2017.9.13.0003

Réu: Sidney Rubens Santiago => Nomeado o Dr. Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos – OAB/MG 172.793 para patrocinar a defesa do acusado ficando intimado da designação de audiência para o dia 20/07/2017 às 14h30min para inquirição da vítima e das testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos.

6 - 0002368-93.2016.9.13.0003

Réu: Uatila Batista dos Santos => Vista à Defesa para oferecer quesitos à Carta precatória a ser expedida. Adv.: Eduardo Castanheira Conde Fernandes, Mayra Thais Andrade Ribeiro, Moacyr Fialho Aguiar, Raissa Mara Silva Andrade.